EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 485/10

CONSIDERANDO que esta Vereadora foi procurada por comerciantes de nossa cidade, os quais questionaram a falta de infraestrutura do **CEAVO – C**entro de **A**bastecimento de **V**otorantim, tais como iluminação pública adequada e pavimentação;

CONSIDERANDO que em visita ao local, situado na Rua Salvador Roque Romano, no Jardim Tatiana, observamos a dolorosa realidade dos pequenos agricultores da nossa região, os quais, apesar de abastecerem à população com alimentos básicos para a sobrevivência, não têm recebido apoio algum do Poder Público;

CONSIDERANDO que o **CEAVO** teve início depois de vários protestos contra a **CEAGESP**, pois esta cobrava taxas muito altas, além da grande burocracia, o que tirava a oportunidade de comercialização dos pequenos agricultores;

CONSIDERANDO que, segundo o Presidente do **CEAVO**, a associação comercializou seus produtos durante três anos em frente ao "Monteiro Lobato", contudo, o projeto cresceu tanto que necessitava de uma estruturação, pois o movimento intenso no local trouxe dissabores a alguns empreendedores da localidade;

CONSIDERANDO que, em acordo com a Prefeitura Municipal de Votorantim, conseguiram, finalmente, instalar-se num terreno alugado da "Monteiro Lobato", onde estão há oito anos;

CONSIDERANDO que essa parceria com a Prefeitura Municipal de Votorantim não teve continuidade, mesmo sendo uma Associação que, notoriamente, só traz benefícios à cidade, pois centenas de comerciantes, como feirantes e donos de sacolões e restaurantes, se abastecem no **CEAVO,** e isto, obviamente, além de gerar o abastecimento de alimentos frescos e saudáveis para a população, gera também muitos empregos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Tendo em vista que o **CEAVO** teve início em nossa cidade com a aquiescência do Governo, por que então não recebeu a infraestrutura, já citada, cobrada pelos comerciantes?

b) Por que a Administração Pública não formalizou o comércio do **CEAVO,** cadastrando todos os pequenos produtores, cobrando taxas justas, as quais proporcionariam investimentos para melhorias do próprio bairro que os abriga?

c) Por que a Administração, possuindo autoridade para tal, não intervém desapropriando o local, e assim, acolhendo de forma permanente esse povo que merece todo o apoio?

d) Se essa desapropriação não for possível, a Administração não poderia viabilizar outro local, com toda a infraestrutura adequada, para acolher o **CEAVO?**

Que do deliberado se dê ciência:

- **À Associação Amigos de Bairro do Jardim Tatiana;**
- **À Associação da Diretoria do CEAVO; e,**
- **À Deputada Estadual Maria Lucia Amary.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de novembro de 2010

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora